



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística
Gestão de Contratos Administrativos

TERMO ADITIVO Nº 04/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020 (8833484) QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SRA/MGI/MS E A EMPRESA RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME, CUJO OBJETO TRATA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO SEDE DA ABIN/MS.

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SRA/MGI/MS**, com sede na Rua Pimenta Bueno nº 139, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0103-80, neste ato representada pela Superintendente Regional - Substituta, Senhora **RIANA CARLA DE SOUSA NUNES**, portador da Carteira de Identidade **401** e inscrito no CPF/MF nº ***.130.403-**, designada pela Portaria DGP/ME Nº 8.341, de 02 de agosto de 2023, publicada no BGP de 02 de agosto de 2023, publicada no Boletim Pessoal de 02 de agosto de 2023, portador da Carteira de Identidade **537**/IFP/RJ e inscrito no CPF/MF nº **.943.977-**, doravante denominada CONTRATANTE, e a **Empresa RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA-ME**, inscrito (a) no CNPJ sob nº 13.777.340/0001-75, com sede na Rua das Rosas nº 144, Bairro Jóquei Club, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.080-570, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **TIAGO CORREIA DE SOUZA**, portador do CPF sob nº **408.821-**, e da Carteira de Identidade RG nº **227**, expedida pela SSP/MS, tendo em vista o que consta no Processo nº 11597.100454/2019-51, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem, celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2024 até 01/07/2025, podendo ser prorrogado

sucessivamente, respeitada a vigência máxima 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57 , inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 56.034,23 (cinquenta e seis mil trinta e quatro reais e vinte e três centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme estipulado no Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO/UGR	NE	PTRES	FONTE	ND	PI
ABIN-MS/110126	2024NE00130	228617	1000A002AS	33.90.39	-

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Documento assinado eletronicamente

RIANA CARLA DE SOUSA NUNES

Superintendente Regional de Administração - Substituta

SRA/MGI/MS

Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

TIAGO CORREIA DE SOUZA

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:



Documento assinado eletronicamente por **Riana Carla de Sousa Nunes, Superintendente Substituto(a)**, em 26/06/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Correia de Souza, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40161382** e o código CRC **9394D83D**.

Referência: Processo nº 11597.100454/2019-51.

SEI nº 40161382